

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 7/2013

A CIRM,

LEVANDO EM CONTA a criação do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO), pela Portaria Ministerial nº 440, de 20 de dezembro de 1996, do Coordenador da CIRM, alterada pela Portaria nº 140, de 28 de abril de 2011, do Comandante da Marinha e Coordenador da CIRM;

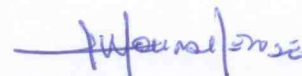
CONSIDERANDO a necessidade de inclusão do Ministério Público Federal (MPF), da Agência Nacional de Águas (ANA) e Representante da Comunidade Científica; e

RECONHECENDO que a proposta de inclusão foi analisada e ratificada na 46ª Sessão Ordinária do GI-GERCO, realizada no dia 15 de agosto de 2013.

RESOLVE incluir na composição do GI-GERCO:

- Ministério Público Federal (MPF);
- Agência Nacional de Águas (ANA); e
- Representante da Comunidade Científica.

Brasília, DF, em 29 de agosto de 2013.



JULIO SOARES DE MOURA NETO
Almirante-de-Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM